



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como no artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior – e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2015, que:

1. Se encontra aberto concurso, pelo período compreendido entre 23 de novembro e 18 de dezembro de 2015, inclusive, para atribuição de bolsas de estudo a estudantes residentes no Concelho de Oliveira do Hospital, que frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo devidamente homologados, sediadas dentro e fora do concelho, da seguinte forma:

a) A alunos com insuficiência económicas, pelo montante máximo mensal de 30% da RMM – Retribuição Mínima Mensal – em vigor.

b) A seis alunos por mérito excecional, no valor de 750,00€ anuais cada, a atribuir da seguinte forma:

b.1) Três a alunos que irão frequentar o 1º ano do ensino superior e que tenham obtido média igual ou superior a 17 valores;

b.2) Três a alunos que já frequentem o ensino superior e que tenham obtido média igual ou superior a 15 valores.

2. Os concorrentes deverão preencher, cumulativamente, as seguintes condições de admissão a concurso:

a) Serem residentes no Concelho de Oliveira do Hospital há pelo menos três anos;

b) Terem obtido aproveitamento escolar no ano anterior, salvo interrupção dos estudos por motivo devidamente justificado;

c) Não possuírem qualquer grau académico de nível superior;

GABINETE DE EDUCAÇÃO

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital ♦ Telefone: 238 605 267 ♦ Fax: 238 609 739

E-mail: gecad@cm-oliveiradohospital.pt ♦ Endereço Web: <http://www.cm-oliveiradohospital.pt>



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL



d) Pretenderem ingressar ou frequentar o ensino superior;

e) No caso dos candidatos a bolsa por insuficiência económica, não possuírem, por si só ou através do agregado familiar em que se integram, um rendimento mensal líquido, *per capita*, superior a 70% da RMM – Retribuição Mínima Mensal em vigor;

3. O processo de candidatura, a apresentar pelo próprio ou através do encarregado de educação, deverá ser formalizado mediante o preenchimento de impresso próprio, a fornecer pelos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, instruído com os seguintes documentos:

3.1. No caso de candidatura a Bolsa de Estudo por Insuficiência Económica:

a) Fotocópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;

b) Atestado de composição do agregado familiar e de residência que comprove se reside há mais de três anos no Concelho, emitido pela Junta de Freguesia da respectiva área de residência;

c) Certidão comprovativa do aproveitamento escolar obtido no ano anterior e da respetiva média;

d) Certificado de matrícula, no ensino superior, com especificação do curso;

e) Fotocópia da última declaração do modelo 3 de I.R.S. e respetiva nota de liquidação, referente a todos os elementos do agregado familiar;

f) Declaração emitida pela Segurança Social que indique o valor do subsídio de desemprego, valor da pensão ou prestação do RSI, no caso de algum dos elementos do agregado familiar se encontrar numa das situações descritas;

g) Documento comprovativo do benefício, por parte do aluno, de bolsas ou subsídios concedidos por outras entidades;

h) Documento emitido pela Repartição de Finanças a confirmar a existência ou não de bens móveis ou imóveis por parte dos candidatos e restantes elementos do agregado familiar;

i) Declaração sob compromisso de honra em como não possui depósitos bancários de valor superior ao seu rendimento mensal, nem quaisquer outras aplicações financeiras superiores aos valores de referência aplicáveis ao processo de atribuição de RSI – Rendimento Social de Inserção;

GABINETE DE EDUCAÇÃO

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital ♦ Telefone: 238 605 267 ♦ Fax: 238 609 739

E-mail: gecad@cm-oliveiradohospital.pt ♦ Endereço Web: <http://www.cm-oliveiradohospital.pt>



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

j) Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas, ou não, que os serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital entendam necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo;

k) Extratos de Remunerações da Segurança Social dos elementos que estando em idade ativa, não apresentem rendimentos de trabalho ou de subsídios/pensões da Segurança Social;

3.2. No caso de candidatura a Bolsa de Estudo por Mérito Escolar:

a) Fotocópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;

b) Atestado de composição do agregado familiar e de residência que comprove se reside há mais de três anos no Concelho, emitido pela Junta de Freguesia da respetiva área de residência;

c) Certidão comprovativa do aproveitamento escolar obtido no ano anterior e da respetiva média;

d) Certificado de matrícula, no ensino superior, com especificação do curso.

5. Constitui dever dos bolseiros, entre outros, assumir o compromisso de disponibilizar anualmente 70 (setenta) horas em regime de voluntariado, para o desenvolvimento de atividades de interesse para o concelho, no caso de receberem a bolsa máxima; em bolsas de valores abaixo do máximo, aplicar-se-á para cálculo do número de horas de trabalho comunitário, a regra da proporcionalidade.

6. Das decisões do Júri designado para apreciação das candidaturas, será aprovada lista provisória dos candidatos selecionados, a publicitar através de Edital, a qual é passível de recurso nos termos do artigo 11.º do Regulamento.

7. Finda a apreciação das eventuais reclamações sobre a Lista Provisória, será esta convertida em definitiva, integrando as decisões tomadas quanto às reclamações, e tornada pública através de Edital.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital e nos locais públicos do costume.

GABINETE DE EDUCAÇÃO

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital ♦ Telefone: 238 605 267 ♦ Fax: 238 609 739

E-mail: gecad@cm-oliveiradohospital.pt ♦ Endereço Web: <http://www.cm-oliveiradohospital.pt>



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

E eu, Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Ana Raquel Leitão Monteiro Simão
Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 20 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

- José Carlos Alexandrino -